MUNICÍPIO DE WAGNER
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE WAGNER
BAHIA
18.722.194/0001-02

Brasão da Bahia

PROCESSO DE PAGAMENTO ORÇAMENTÁRIO

N° Empenho:	**0000096**	Tipo:	**Ordinário**	Tipo de Crédito:	

CREDOR	CNPJ/CPF
ARTECOR INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA-ME	**03.898.048/0001-57**

ENDEREÇO

LOGRADOURO:	RUA PRUDENTOPOLIS	CIDADE:	FEIRA DE SANTANA
BAIRRO:	TOMBA	UF:	Bahia

DOTAÇÃO		SALDO
UNIDADE:	02 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	ANTERIOR 4.000,00
FUNÇÃO:	08 - Assistência Social	
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral	VALOR DO EMPENHO **4.000,00**
PROGRAMA:	0005 - CIDADANIA E DIGNIDADE HUMANA	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.092 - Ações de Enfrentamento da Assistência Social ao Coronavírus	
ELEMENTO DESPESA:	33903099000 - Material de Consumo – Outros	SALDO 0,00
FONTE RECURSO:	28 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	

LICITAÇÃO	CONTRATO
TIPO: Dispensa	TIPO:
N° Dispensa N° 068D/0	N°

HISTÓRICO

REF. AO PAGAMENTO NA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES(MÁSCARAS E TOUCAS DESCARTÁVEIS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL DO MUNICÍPIO DE WAGNER-BA; NAS AÇÕES DE COMBATE E ENFRENTAMENTO AO COVID 19, CONFORME DECRETO MUNICIPAL N° 10/2020 FUNDAMENTADO NO ART. 24, IV DA LEI 8.666/93, C/C ART 1° , I,A DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 961, DE 6 DE MAIO DE 2020, CONFORME DISPENSA 068D/2020, CONFORME NF N° 1553 EM ANEXO

O ordenador de despesa, para que se apliquem os efeitos legais e se observe a execução orçamentária do execicio, na forma da legislação vigente, determina que seja empenhada a despesa supra identificada.

Empenha-se, 01/09/2020

KELI DALVA PIRES BASTOS
SEC DE DESENV.SOCIAL
11282528807

Declaro que atendendo a determinação, foi deduzida da dotação orçamentária em comento, os valores supraescritos, pelo que emitimos a presente nota de empenho nesta data.

Empenhado, 01/09/2020

ELIZETE CARDOSO SILVA
COORD.CONTABILILDADE
60671297520

LIQUIDAÇÃO N° **0000545/2020**

SALDO

ANTERIOR:	4.000,00	LIQUIDADO:	**4.000,00**	SALDO:	0,00

DOCUMENTAÇÃO

TIPO:	Nota Fiscal	DATA:	23/09/2020	NÚMERO:	1553

Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente despesa.

Liquidado, 23/09/2020

EDIMARIO ROCHA DE NOVAIS
SEC.FINANÇAS
01288812590

Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

Em, 23/09/2020

KELI DALVA BASTOS PIRES
SEC DE DESEV SOCIAL
111282528807

PROCESSO DE PAGAMENTO N° **0000609/2020**

SALDO A PAGAR		PAGO	
Anterior:	4.000,00	Bruto:	4.000,00
Pagar:	**4.000,00**	Retenções:	0,00
Saldo:	0,00	Líquido:	4.000,00

Pague-se o referido processo:

Em, 23/09/2020

ANDERSON CLEITON DA SILVA ALENCAR
TESOUREIRO
91309166587

Banco	Agência	Conta	Tipo	Número	Data	Valor
001	2760X	19458	TE	5772	23/09/2020	4.000,00
Total						**4.000,00**

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme descriminado acima.

WAGNER, 23 de setembro de 2020

KELI DALVA BASTOS PIRES
SEC.DESEM SOCIAL
11282528807

RECEBEMOS DE ARTECOR INDÚSTRIA DE ROUPAS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.553
SÉRIE: 1

ARTECOR INDÚSTRIA DE ROUPAS LTDA

RUA PRUDENTOPOLIS, 244 - - EUCALIPTO, Feira de Santana, BA - CEP: 44090084

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída
1

Nº 000.001.553
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2920 0803 8980 4800 0157 5500 1000 0015 5315 0007 0002

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUÇÃO	129200613006382 - 15/08/2020 14:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
55147945		03.898.048/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	18.722.194/0001-02	14/08/2020

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA 29 DE JANEIRO, S/N -	CENTRO	46970-000	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Wagner		BA		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
100	CAMISA GOLA CARECA MANGA CURTA BRANCA EM MALHA PV	61099000	0102	5101	UN	200,0000	20,0000	4.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2020 / 98435

CONTRIBUINTE:	**ARTECOR INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA**
ENDEREÇO:	**RUA PRUDENTOPOLIS, 244 - TOMBA**
CNPJ/CPF:	**03.898.048/0001-57**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	**17.222-7**
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	**32.636-4**
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	**14.12-6-01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida**
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	**17/08/2020**
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	**16/10/2020**

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal n°. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3°, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de n°. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao.

*Esta **CERTIDÃO** abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS**. É válida pelo prazo de **60 DIAS**, contado a partir da data da sua emissão.*

Código de verificação de autenticidade:

cb567e148e7986c3f53723547a601dd4

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARTECOR INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.898.048/0001-57
Certidão nº: 20203701/2020
Expedição: 17/08/2020, às 10:53:59
Validade: 12/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARTECOR INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.898.048/0001-57, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 17/08/2020 10:55

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20202347315**

RAZÃO SOCIAL	
ARTECOR INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
055.147.945	**03.898.048/0001-57**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/08/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.898.048/0001-57
Razão Social: ARTECOR INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA ME
Endereço: R PRUDENTOPOLIS 244 / EUCALIPTO / FEIRA DE SANTANA / BA / 44065-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/08/2020 a 02/09/2020

Certificação Número: 2020080401551174701708

Informação obtida em 17/08/2020 10:52:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARTECOR INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA
CNPJ: 03.898.048/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:16:55 do dia 31/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/04/2020.
Código de controle da certidão: **D6A0.2C37.1442.FDC2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

G3372311457265391
23/09/2020 11:49:34

Emissão de comprovantes

23/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:16:14
276002760 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO M A SOCIAL - FMAS
AGENCIA: 2760-X CONTA: 19.458-1
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 23/09/2020
NR. DOCUMENTO 553.886.000.005.772
VALOR TOTAL 4.000,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ARTECOR IND DE ROUPAS
AGENCIA: 3886-5 CONTA: 5.772-X
NR. DOCUMENTO 552.760.000.019.458
==========
NR.AUTENTICACAO 7.F23.0D0.D1F.FAE.5A9

Transação efetuada com sucesso por: JB530011 ANDERSON ALENCAR.

MUNICÍPIO DE WAGNER
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE WAGNER
BAHIA
10.454.009/0001-26

Brasão da Bahia

PROCESSO DE PAGAMENTO ORÇAMENTÁRIO

N° Empenho:	**0000376**	Tipo:	**Global**	Tipo de Crédito:	

CREDOR	CNPJ/CPF
MARCOS GRAHAM DE ARAUJO	**270.847.605-04**

ENDEREÇO

LOGRADOURO:	RUA EGITO	CIDADE:	WAGNER
BAIRRO:	CENTRO	UF:	Bahia

DOTAÇÃO		SALDO
UNIDADE:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ANTERIOR 44.778,95
FUNÇÃO:	10 - Saúde	
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral	VALOR DO EMPENHO **30.000,00**
PROGRAMA:	0004 - MAIS SAÚDE	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.090 - Ações de Enfrentamento da Saúde ao Coronavírus	
ELEMENTO DESPESA:	33903601000 - Locação de Imóvel	SALDO 14.778,95
FONTE RECURSO:	14 - SUS	

LICITAÇÃO	CONTRATO
TIPO: Dispensa	TIPO: Prestação de Serviços
N° Dispensa N° 65/2020	N° Prestação de Serviços N° 108/2020

HISTÓRICO

IMPORTANCIA EMPENHADA PARA PAGAMENTO NA LOCAÇÃO DE IMOVEL COMERCIAL SITUADO NO ANEXO DE MATERNIDADE PONTE DENTINADO AO FUNCIONAMENTO DE LEITOS MUNICIPAL DE APOIO/TRATAMENTO AO COVID 19 CONFORME CONTRATO 108/2020

O ordenador de despesa, para que se apliquem os efeitos legais e se observe a execução orçamentária do execício, na forma da legislação vigente, determina que seja empenhada a despesa supra identificada.

Empenha-se, 10/07/2020

JOSCLEY NOVAIS DE ALMEIDA
GESTOR FMS

Declaro que atendendo a determinação, foi deduzida da dotação orçamentária em comento, os valores supraescritos, pelo que emitimos a presente nota de empenho nesta data.

Empenhado, 10/07/2020

ELIZETE CARDOSO SILVA
COORD. CONTABILIDADE

LIQUIDAÇÃO N° **0000934/2020**

SALDO

ANTERIOR:	25.000,00	LIQUIDADO:	**5.000,00**	SALDO:	20.000,00

DOCUMENTAÇÃO

TIPO:	Outros Documentos	DATA:	03/09/2020	NÚMERO:	934

Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente despesa.

Liquidado, 03/09/2020

EDIMARIO ROCHA DE NOVAIS
SEC.FINANÇAS
01288812590

Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

Em, 03/09/2020

JOSCLEY NOVAIS DE ALMEIDA
GESTOR FMS
90226640582

PROCESSO DE PAGAMENTO N° **0001106/2020**

SALDO A PAGAR		PAGO	
Anterior:	5.000,00	Bruto:	5.000,00
Pagar:	**5.000,00**	Retenções:	0,00
Saldo:	0,00	Líquido:	5.000,00

Pague-se o referido processo:

Em, 03/09/2020

ANDERSON C DA S ALENCAR
TESOUREIRO
91309166587

Banco	Agência	Conta	Tipo	Número	Data	Valor
104	0949	624.049-5 CC	DB	125591	03/09/2020	5.000,00
Total						**5.000,00**

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme descriminado acima.

WAGNER, 03 de setembro de 2020

JOSCLEY NOVAIS DE ALMEIDA
GESTOR FMS
90226640582

Documento Assinado Digitalmente por: ELTON SILVA BASTOS - 11/08/2020 20:47:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4d94c4a-692d-4eba-b1f4-4280119824f8

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 108/2020

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE WAGNER E 0 Sr. MARCOS GRAHAM DE ARAÚO

Nesta data, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE WAGNER, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 10.454.009/0001-26, localizada à Rua Antônio Jardim, s/n, Centro, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. JOSCLEY NOVAIS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o n°. 902.266.405-82, doravante denominada LOCATÁRIA, e do outro lado o Sr. MARCOS GRAHAM DE ARAÚO, inscrita no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 270.847.605-04, Residente e Domiciliado na Rua Egito, S/N, Casa, Wagner/Ba, doravante denominado LOCADOR (A), onde a LOCATÁRIA, utilizando suas prerrogativas legais, com base nas hipóteses de dispensa de licitação estão dispostas na Lei 13.979/2020, c/c art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolvem e acordam na celebração do presente INSTRUMENTO DE DISPENSA Nº. 065/2020 mediante as cláusulas a seguir.

Por este instrumento particular entre o **MUNICIPIO DE WAGNER** e a pessoa física, no fim assinados, fica justo e contratado o integral cumprimento das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA I – Do Objeto

Constitui objeto do presente contrato, a locação de um imóvel residencial, situado no Anexo do Hospital e Maternidade Ponte Nova – Centro - Wagner-Ba, CEP – 46.970-000; destinado para **Funcionamento do Centro Municipal de apoio/tratamento ao Covid-19**

CLÁUSULA II – Da vigência do contrato

O prazo da locação do imóvel será de 06 (seis) meses, a viger do dia da assinatura do contrato, podendo der prorrogado mediante acordo entre as partes, observado os limites da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA III– Do valor e Condições de Pagamento

§ 1° - O valor total do contrato é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo a parcela mensal no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

§ 2° - O aluguel mensal deverá ser quitado até o décimo dia do mês subseqüente ao que se referir à locação, através de deposito bancário na conta do locador ou através de assinatura em recibo de pagamento.

§ 3° - O atraso injustificado do pagamento do aluguel, com atraso superior a 30 (trinta) dias sujeitará a Locatária à multa de 05% (cinco por cento) sobre o valor da mensalidade, além da cobrança de juros moratórios, previsto em lei especifica.

§ 4° - Deverão ser pagos juntamente com o aluguel mensal, as despesas de taxas de luz e água, bem como de outras próprias do imóvel, exceto IPTU, que deverá ser pago anualmente pelo proprietário do imóvel.

§ 5° - O aluguel avençado na clausula Segunda será reajustado, anualmente, ou em periodicidade mínima permitida em lei, pela aplicação da variação do IGPM-FGV ou outro índice que venha este substituir. Findo o

prazo contratual, deverá o imóvel ser entregue totalmente desocupado e livre de ônus, independentemente de aviso judicial ou extra judicial.

6° - É expressamente vedado a Locatária ceder, emprestar ou sublocar no todo ou em parte, o imóvel locado sem consentimento prévio e por escrito do Locador.

7° - A Locatária terá direito a indenização ou retenção por benfeitorias que realizar no imóvel as quais se integrarão de pleno direito e ficarão pertencendo o Locador, seja qual for o seu valor.

8° - A Locatária deverá devolver o imóvel que lhe é locado em perfeito estado de conservação e limpeza, devidamente pintado com as mesmas cores existentes e igual qualidade de tinta, com todas as instalações em funcionamento tal como reconhece tê-lo recebido, não alterando sua estrutura, salvo com consentimento prévio e por escrito do Locador. O não atendimento a essa obrigação implicará na recusa do recebimento do imóvel, gerando alugueis e despesas previstas na clausula III até sua total satisfação.

9° - No caso de desapropriação por necessidade pública, incêndio sem que para tal tenha concorrido a Locatária ou qualquer outro motivo que o torne o imóvel imprestável à sua finalidade, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, sem indenização de parte para a parte.

10° - A infração de qualquer das clausulas deste sujeitará o infrator à multa de um aluguel vigente, cobrável por via de execução judicial.

CLÁSULA IV – Do Crédito Orçamentário

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:
Unidade: 02.05.01 – Fundo Municipal de Saúde;
Proj./Atividade: 2.090 – Ações de Enfrentamento da Saúde ao Coronavírus;
Elemento de Despesa – 33.90.36 – Serviços Terceiros Pessoa Física
Fonte de Recurso: 09 – Recurso vinculado LC 173/2020

CLÁUSULA V – DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas em especial nos Artigos 77 e 78, bem como a qualquer dispositivo da Lei n°. 8.666/93 e suas posteriores alterações e, ainda nos seguintes casos:

§ 1° - Inadimplência de qualquer cláusula ou condição deste contrato, por infração de uma das partes, quando notificado por escrito pela parte não infratora e não atendida no prazo de 30 (trinta) dias;

§ 2° - Transferência das obrigações aqui contratadas, parciais ou totalmente, a terceiros, sem a expressa autorização e concordância de ambas as partes, por escrito;

§ 3° - Por qualquer uma das partes, através de aviso prévio por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;

§ 4° - Por atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração conforme previsto na Lei n°. 8.666/93, de 21.06.93, art. 78, inciso XV;

Documento Assinado Digitalmente por: ELTER SILVA BASTOS - 31/08/2020 20:57:44
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4d94c4a-692d-4cba-b1f4-428011982df8

§ 5° - Os casos fortuitos ou de força maior, serão excludentes das responsabilidades do CONTRATADO e da CONTRATANTE, na forma do C.C.B.

CLÁUSULA VI – DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato de locação será regido pela Lei 8.666/93, em consonância com o novo Código Civil Brasileiro, instrumentos estes que as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omisso, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor

CLÁUSULA VII – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Utinga-Ba, para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da execução deste contrato.

As partes contratantes obrigam-se por si e por seus sucessores, a qualquer título, cumprir o presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, o representante da LOCATÁRIA e a LOCADOR(A), juntamente com as testemunhas, abaixo e a tudo presentes, para que se produzam os efeitos legais

Wagner - Bahia, 10 de julho de 2020.

Fundo Municipal de Saúde
Joscley Novais Ferreira Queiroz
Secretário Municipal de Saúde
LOCATÁRIO

MARCOS GRAHAM DE ARAÚJO
CPF: 270.847.605-04
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

Documento Assinado Digitalmente por: ELTER SILVA BASTOS - 31/08/2020 20:57:44
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4d94c4a-692d-4cba-b1f4-428011982df8

CAIXA

2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0949 / 006 / 00624049-5
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FMS DE WAGNER CT CUSTEIO SUS
CPF/CNPJ:	10.454.009/0001-26

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	3616 / 00000000038-8
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	MARCOS GRAHAM DE ARAUJO
CPF/CNPJ:	270.847.605-04
Valor:	R$ 5.000,00
Valor da tarifa:	R$ 10,00
Finalidade:	05 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da operação:	98 PAGTO FORNECEDOR
Histórico:	

Data de débito:	03/09/2020
Data / Hora da operação:	03/09/2020 14:21:21

Código da operação: 00125591
Chave de segurança: 64XEKRELHMCUJWME

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

MUNICÍPIO DE WAGNER
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE WAGNER
BAHIA
10.454.009/0001-26

Brasão da Bahia

PROCESSO DE PAGAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Nº Empenho:	**0000445**	Tipo:	**Ordinário**	Tipo de Crédito:	

CREDOR	CNPJ/CPF
CLAUDIO CEZAR ANDRADE	**095.107.498-93**

ENDEREÇO

LOGRADOURO:	RUA REGIS	CIDADE:	WAGNER
BAIRRO:	CENTRO	UF:	Bahia

DOTAÇÃO		SALDO
UNIDADE:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ANTERIOR 14.778,95
FUNÇÃO:	10 - Saúde	
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral	VALOR DO EMPENHO **600,00**
PROGRAMA:	0004 - MAIS SAÚDE	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.090 - Ações de Enfrentamento da Saúde ao Coronavírus	SALDO 14.178,95
ELEMENTO DESPESA:	33903699000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
FONTE RECURSO:	14 - SUS	

LICITAÇÃO	CONTRATO
TIPO: Não Aplicável	TIPO:
Nº	Nº

HISTÓRICO

REF. AO PAGAMENTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COSTUREIRO EM CONFECÇÕES DE LENÇÓIS E FRONHAS PARA O CENTRO DE COMBATE AO COVID 19 EM AÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE WAGNER CONFORME NF 202803, EM ANEXO

O ordenador de despesa, para que se apliquem os efeitos legais e se observe a execução orçamentária do execício, na forma da legislação vigente, determina que seja empenhada a despesa supra identificada.

Empenha-se, 03/08/2020

JOSCLEY NOVAIS DE ALMEIDA
GESTOR FMS

Declaro que atendendo a determinação, foi deduzida da dotação orçamentária em comento, os valores supraescritos, pelo que emitimos a presente nota de empenho nesta data.

Empenhado, 03/08/2020

ELIZETE CARDOSO SILVA
COORD. CONTABILIDADE

LIQUIDAÇÃO Nº **0000935/2020**

SALDO

ANTERIOR:	600,00	LIQUIDADO:	**600,00**	SALDO:	0,00

DOCUMENTAÇÃO

TIPO:	Nota Fiscal	DATA:	04/09/2020	NÚMERO:	202803

Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente despesa.

Liquidado, 04/09/2020

EDIMARIO ROCHA DE NOVAIS
SEC.FINANÇAS
01288812590

Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

Em, 04/09/2020

JOSCLEY NOVAIS DE ALMEIDA
GESTOR FMS
90226640582

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº **0001116/2020**

SALDO A PAGAR		PAGO	
Anterior:	600,00	Bruto:	600,00
Pagar:	**600,00**	Retenções:	30,00
Saldo:	0,00	Líquido:	570,00

Pague-se o referido processo:

Em, 04/09/2020

ANDERSON C DA S ALENCAR
TESOUREIRO
91309166587

Banco	Agência	Conta	Tipo	Numero	Data	Valor
104	0949	624.049-5 CC	TE	41134	04/09/2020	570,00
Total						**570,00**

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme descriminado acima.

WAGNER, 04 de setembro de 2020

JOSCLEY NOVAIS DE ALMEIDA
GESTOR FMS
90226640582

PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
PRAÇA 2 DE JULHO, 04 - CENTRO
WAGNER - BA - CEP: 46970-000

Nota Fiscal de Prestação de Serviços

Número: 202803

1ª via

Cond. de Pagto: À VISTA

Data de Emissão: **04/09/2020**

Prestador

Nome/Razão Social: **CLAUDIO CEZAR ANDRADE**
Endereço: **RUA REGIS SN CASA**
Cidade: **WAGNER** UF: **BA** PIS:
CNPJ/CPF: **095.107.498/93** Insc. Estadual:

Tomador

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE WAGNER**
Endereço: **RUA ANTONIO JARDIM CENTRO**
Cidade: **WAGNER** UF: **BA** PIS:
CNPJ/CPF: **10.454.009/0001-26** Insc. Estadual:

Unidade	Quantidade	Descrição dos Serviços	Valor		
			Alíq. ISSQN	Unitário	Total
UN	1	SERVIÇOS PRESTADOS COMO COSTUREIRO NA CONFECÇÃO DE LENÇOIS E FRONHAS PARA O CENTRO DE COVID 19 EM AÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE WAGNER.	5,00 %	600,00	600,00

EBIMARA 04/09/2020 08:31:37

99990000006.1 00004794202.4 00904999099.8 90000202803.4

Total dos Serviços	600,00
Valor IRRF	
Valor INSS	0,00
Valor ISSQN	30,00
Valor a Receber	570,00

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

Base de Cálculo	Valor do Imposto	
600,00	30,00	

NÃO VALE COMO RECIBO

Recebi(emos) o(s) Serviço(s) constante(s) da Nota Fiscal de Prestação de Serviços emitida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER

600,00 / /

PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
PRAÇA 2 DE JULHO, 04 - CENTRO
WAGNER - BA - CEP: 46970-000
FONE(S): (75) 3336-2264 CNPJ/MF: 14.694.517/0001-32

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000604/2020

Nome/Razão Social: **CLAUDIO CEZAR ANDRADE**

Nome Fantasia:

Código Contribuinte: **10644** CPF/CNPJ: **095.107.498/93**

Endereço: **RUA REGIS, SN CASA**
WAGNER - BA - CEP: 46970-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:
****
****
****
****
****

Esta Certidão foi emitida em **04/09/2020** com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **03/11/2020**

Código de controle da certidão: **7100020382**

Emissor: BIMARA

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 04/09/2020 08:46

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20202531736**

NOME	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 095.107.498-93

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CLAUDIO CEZAR ANDRADE**
CPF: 095.107.498-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:21:52 do dia 15/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/10/2020.
Código de controle da certidão: **0163.3EC0.7541.30A0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0949 / 006 / 00624049-5

Conta destino: 0949 / 013 / 00077998-0

Nome destinatário: CLAUDIO C ANDRADE

Quantidade de vezes:

Valor: R$ 570,00

Data de débito: 04/09/2020

Data/hora da operação: 04/09/2020 11:34:20

Código da operação: 041134

Chave de segurança: P2JRAXCYKHH2KKP4

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

MUNICÍPIO DE WAGNER
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE WAGNER
BAHIA
10.454.009/0001-26

Brasão da Bahia

PROCESSO DE PAGAMENTO ORÇAMENTÁRIO

N° Empenho:	**0000449**	Tipo:	**Global**	Tipo de Crédito:	

CREDOR	CNPJ/CPF
JOSE MESSIAS SOUZA SENA	**050.590.875-14**

ENDEREÇO

LOGRADOURO:	POV LAGOA NOVA	CIDADE:	WAGNER
BAIRRO:	ZONA RURAL	UF:	Bahia

DOTAÇÃO		SALDO
UNIDADE:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ANTERIOR 10.428,95
FUNÇÃO:	10 - Saúde	
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral	VALOR DO EMPENHO **5.225,00**
PROGRAMA:	0004 - MAIS SAÚDE	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.090 - Ações de Enfrentamento da Saúde ao Coronavírus	
ELEMENTO DESPESA:	33903699000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	SALDO 5.203,95
FONTE RECURSO:	14 - SUS	

LICITAÇÃO	CONTRATO
TIPO: Dispensa	TIPO: Prestação de Serviços
N° Dispensa N° 071D/0	N° Prestação de Serviços N° 112/2020/2020

HISTÓRICO

REF. AO PAGAMENTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAO DE OBRA EM REGIME EMERGENCIAL PARA TRABALHAR NAS BARREIRAS SANITARIAS DO MUNICIPIO EM AÇÕES DE COMBATE AO COVID 19 CONFORME NF 202831 EM ANEXO

O ordenador de despesa, para que se apliquem os efeitos legais e se observe a execução orçamentária do execicio, na forma da legislação vigente, determina que seja empenhada a despesa supra identificada.

Empenha-se, 04/08/2020

JOSCLEY NOVAIS DE ALMEIDA
GESTOR FMS

Declaro que atendendo a determinação, foi deduzida da dotação orçamentária em comento, os valores supraescritos, pelo que emitimos a presente nota de empenho nesta data.

Empenhado, 04/08/2020

ELIZETE CARDOSO SILVA
COORD. CONTABILIDADE

LIQUIDAÇÃO N° 0001000/2020

SALDO

ANTERIOR:	5.225,00	LIQUIDADO:	**1.045,00**	SALDO:	4.180,00

DOCUMENTAÇÃO

TIPO:	Nota Fiscal	DATA:	10/09/2020	NÚMERO:	202831

Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente despesa.

Liquidado, 10/09/2020

EDIMARIO ROCHA DE NOVAIS
SEC.FINANÇAS
01288812590

Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

Em, 10/09/2020

JOSCLEY NOVAIS DE ALMEIDA
GESTOR FMS
90226640582

PROCESSO DE PAGAMENTO N° 0001129/2020

SALDO A PAGAR		PAGO	
Anterior:	1.045,00	Bruto:	1.045,00
Pagar:	**1.045,00**	Retenções:	52,25
Saldo:	0,00	Líquido:	992,75

Pague-se o referido processo:

Em, 10/09/2020

ANDERSON C DA S ALENCAR
TESOUREIRO
91309166587

Banco	Agência	Conta	Tipo	Número	Data	Valor
104	0949	624.049-5 CC	TE	100937	10/09/2020	992,75
Total						**992,75**

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme descriminado acima.

WAGNER, 10 de setembro de 2020

JOSCLEY NOVAIS DE ALMEIDA
GESTOR FMS
90226640582

PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
PRAÇA 2 DE JULHO, 04 - CENTRO
WAGNER - BA - CEP: 46970-000

Nota Fiscal de Prestação de Serviços

Número: 202831

1ª via

Cond. de Pagto: À VISTA

Data de Emissão: 10/09/2020

Prestador

Nome/Razão Social: JOSÉ MESSIAS SOUZA SENA

Endereço:

Cidade: WAGNER UF: BA PIS:

CNPJ/CPF: 050.590.875/14 Insc. Estadual:

Tomador

Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE WAGNER

Endereço: RUA ANTONIO JARDIM CENTRO

Cidade: WAGNER UF: BA PIS:

CNPJ/CPF: 10.454.009/0001-26 Insc. Estadual:

Unidade	Quantidade	Descrição dos Serviços	Valor		
			Alíq. ISSQN	Unitário	Total
UN	1	SERVIÇOS PRESTADOS EM REGIME EMERGENCIAL PARA TRABALHAR NAS BARREIRAS SANITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE WAGNER, NAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19.	5,00 %	1.045,00	1.045,00

VALTERCIO 10/09/2020 09:00:12

99990000010.3 45004794202.1 00910999099.5 90000202831.5

Total dos Serviços	1.045,00
Valor IRRF	
Valor INSS	0,00
Valor ISSQN	52,25
Valor a Receber	992,75

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

Base de Cálculo	Valor do Imposto	
1.045,00	52,25	

NÃO VALE COMO RECIBO

Recebi(emos) o(s) Serviço(s) constante(s) da Nota Fiscal de Prestação de Serviços emitida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER

1.045,00 / /

PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
PRAÇA 2 DE JULHO, 04 - CENTRO
WAGNER - BA - CEP: 46970-000
FONE(S): (75) 3336-2264 CNPJ/MF: 14.694.517/0001-32

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000628/2020

Nome/Razão Social: **JOSÉ MESSIAS SOUZA SENA**

Nome Fantasia:

Código Contribuinte: **11473** CPF/CNPJ: **050.590.875/14**

Endereço: ,
WAGNER - BA - CEP: 46970-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:
****
****
****
****
****

Esta Certidão foi emitida em **10/09/2020** com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **09/11/2020**

Código de controle da certidão: **7100020622**

Emissor: ALTERCIO

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE MESSIAS SOUZA SENA
CPF: 050.590.875-14
Certidão nº: 23062578/2020
Expedição: 10/09/2020, às 09:20:56
Validade: 08/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE MESSIAS SOUZA SENA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **050.590.875-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 10/09/2020 10:54

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20202586967**

NOME	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 050.590.875-14

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JOSE MESSIAS SOUZA SENA**
CPF: 050.590.875-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:20:32 do dia 07/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/02/2021.
Código de controle da certidão: **0B99.5377.4DBB.1171**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0949 / 006 / 00624049-5

Conta destino: 0949 / 013 / 00083849-9

Nome destinatário: JOSE MESSIAS SOUZA SENA

Quantidade de vezes:

Valor: R$ 992,75

Data de débito: 10/09/2020

Data/hora da operação: 10/09/2020 09:37:17

Código da operação: 100937

Chave de segurança: Q55ST7AH9H5WQQQV

[illegible] com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

MUNICÍPIO DE WAGNER
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE WAGNER
BAHIA
10.454.009/0001-26

Brasão da Bahia

PROCESSO DE PAGAMENTO ORÇAMENTÁRIO

N° Empenho:	0000448	Tipo:	Global	Tipo de Crédito:	

CREDOR	CNPJ/CPF
MAIZE LIMA DOS SANTOS	**077.106.485-33**

ENDEREÇO

LOGRADOURO:	POV CACHOEIRINHA	CIDADE:	WAGNER
BAIRRO:	ZONA RURAL	UF:	Bahia

DOTAÇÃO		SALDO
UNIDADE:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ANTERIOR 14.178,95
FUNÇÃO:	10 - Saúde	
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral	VALOR DO EMPENHO **3.750,00**
PROGRAMA:	0004 - MAIS SAÚDE	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.090 - Ações de Enfrentamento da Saúde ao Coronavírus	
ELEMENTO DESPESA:	33903699000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	SALDO 10.428,95
FONTE RECURSO:	14 - SUS	

LICITAÇÃO		CONTRATO	
TIPO:	Dispensa	TIPO:	Prestação de Serviços
N°	Dispensa N° 069D/0	N°	Prestação de Serviços N° 110/2020

HISTÓRICO

REF. AO PAGAMENTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAO DE OBRA EM REGIME EMERGENCIAL PARA TRABALHAR NAS BARREIRAS SANITARIAS DO MUNICIPIO EM AÇÕES DE COMBATE AO COVID 19 CONFORME NF 202830 EM ANEXO

O ordenador de despesa, para que se apliquem os efeitos legais e se observe a execução orçamentária do execício, na forma da legislação vigente, determina que seja empenhada a despesa supra identificada.

Empenha-se, 04/08/2020

JOSCLEY NOVAIS DE ALMEIDA
GESTOR FMS

Declaro que atendendo a determinação, foi deduzida da dotação orçamentária em comento, os valores supraescritos, pelo que emitimos a presente nota de empenho nesta data.

Empenhado, 04/08/2020

ELIZETE CARDOSO SILVA
COORD. CONTABILIDADE

LIQUIDAÇÃO N° 0000999/2020

SALDO

ANTERIOR:	3.750,00	LIQUIDADO:	**750,00**	SALDO:	3.000,00

DOCUMENTAÇÃO

TIPO:	Nota Fiscal	DATA:	10/09/2020	NÚMERO:	202830

Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente despesa.

Liquidado, 10/09/2020

EDIMARIO ROCHA DE NOVAIS
SEC.FINANÇAS
01288812590

Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

Em, 10/09/2020

JOSCLEY NOVAIS DE ALMEIDA
GESTOR FMS
90226640582

PROCESSO DE PAGAMENTO N° 0001130/2020

SALDO A PAGAR		PAGO	
Anterior:	750,00	Bruto:	750,00
Pagar:	**750,00**	Retenções:	37,50
Saldo:	0,00	Líquido:	712,50

Pague-se o referido processo:

Em, 10/09/2020

ANDERSON C DA S ALENCAR
TESOUREIRO
91309166587

Banco	Agência	Conta	Tipo	Número	Data	Valor
104	0949	624.049-5 CC	TE	152845	10/09/2020	712,50
Total						**712,50**

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme descriminado acima.

WAGNER, 10 de setembro de 2020

JOSCLEY NOVAIS DE ALMEIDA
GESTOR FMS
90226640582

PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
PRAÇA 2 DE JULHO, 04 - CENTRO
WAGNER - BA - CEP: 46970-000

Nota Fiscal de Prestação de Serviços

Número: 202830

1ª via

Cond. de Pagto: À VISTA

Data de Emissão: 10/09/2020

Prestador

Nome/Razão Social: MAIZE LIMA DOS SANTOS

Endereço: ZR CACHOEIRINHA ZONA RURAL

Cidade: WAGNER UF: BA PIS:

CNPJ/CPF: 077.106.485/33 Insc. Estadual:

Tomador

Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE WAGNER

Endereço: RUA ANTONIO JARDIM CENTRO

Cidade: WAGNER UF: BA PIS:

CNPJ/CPF: 10.454.009/0001-26 Insc. Estadual:

Unidade	Quantidade	Descrição dos Serviços	Valor		
			Alíq. ISSQN	Unitário	Total
UN	1	SERVIÇOS PRESTADOS EM REGIME EMERGENCIAL PARA TRABALHAR NAS BARREIRAS SANITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE WAGNER, NAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19.	5,00 %	750,00	750,00

VALTERCIO 10/09/2020 08:58:12

99990000007.9 50004794202.3 00910999099.5 90000202830.7

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
Base de Cálculo	Valor do Imposto	
750,00	37,50	

NÃO VALE COMO RECIBO

Total dos Serviços	750,00
Valor IRRF	
Valor INSS	0,00
Valor ISSQN	37,50
Valor a Receber	712,50

Recebi(emos) o(s) Serviço(s) constante(s) da Nota Fiscal de Prestação de Serviços emitida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER

R$ 750,00 / /

PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
PRAÇA 2 DE JULHO, 04 - CENTRO
WAGNER - BA - CEP: 46970-000
FONE(S): (75) 3336-2264 CNPJ/MF: 14.694.517/0001-32

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000627/2020

Nome/Razão Social: **MAIZE LIMA DOS SANTOS**

Nome Fantasia:

Código Contribuinte: **11469** CPF/CNPJ: **077.106.485/33**

Endereço: **ZR CACHOEIRINHA,**
ZONA RURAL WAGNER - BA - CEP: 46970-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:
****
****
****
****
****

Esta Certidão foi emitida em **10/09/2020** com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **09/11/2020**

Código de controle da certidão: **9100020610**

Emissor: ALTERCIC

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAIZE LIMA DOS SANTOS
CPF: 077.106.485-33
Certidão nº: 23062638/2020
Expedição: 10/09/2020, às 09:21:26
Validade: 08/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAIZE LIMA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **077.106.485-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.